



Valide aqui  
este documento

**Cordeiro Ofício Único-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Cassio Luiz da Silva Diniz  
TABELIÃO  
A PORTA FEITA A ES CALA 100/204 C

RUA MOACYR LAPORT LEITAO 53 SALA 109/304, Centro, Cordeiro / RJ  
E-mail: cordeirocartorio@yahoo.com.br  
Telefone: (22)2551-4233

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 3859 / CNM: 091041.2.0003859-17 / Recibo: 44517 / Data da Certidão: 25/07/2024.

<https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTLHY-EF8KW-YCZZS-YZUF7>



Valide aqui  
este documento

Cordeiro Oficio Unico-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Cassio Luiz da Silva Diniz  
TABELÃO  
RUA MOACYR LAPORT LEITAO 53 SALA 109/304, Centro, Cordeiro / RJ  
E-mail: cordeirocartorio@yahoo.com.br  
Telefone: (22)2551-4233

ONR

## C E R T I D ã O

Livro: 2 / Matrícula: 3859 / CNM: 091041.2.0003859-17 / Recibo: 44517 / Data da Certidão: 25/07/2024.

205; **d) periodicidades das parcelas:** mensais; **e) vencimento da 1<sup>a</sup> parcela:** 28/02/2023; **f) vencimento da última parcela:** 29/01/2040; **g) encargos moratórios:** (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; **h) custo efetivo total - CET:** 28,09% ao ano; **i) escolha de 01 mês sem pagamento (amortização e juros):** (x) não; **III) IV) SEGURO:** seguradora escolhida pelo emitente: ZURICH SANTANDER BRASIL S.A (CP RESIDENCIAL) CNPJ nº 06.136.920/0001-18; **EMITENTE:** FATIMA VIEIRA PINHEIRO; **% participação:** 100,00; **VALOR DO PRÊMIO:** morte e invalidez - MIP: R\$336,85; **DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL - DFI:** R\$16,59 (dezesseis reais e cinquenta e nove centavos); pagamento mensal; **vencimento do 1º pagamento dos prêmios:** 29/12/2022. **GARANTIA DO EMPRESTIMO - GARANTIA:** alienação fiduciária do bem imóvel; **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA VENDA EM PÚBLICO DE LEILÃO:** R\$309.000,00 (trezentos e nove mil reais), representado pelo bem acima descrito e caracterizado, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97. - Protocolo nº 7320 de 03/02/2023. - Emolumentos: R\$ 1.298,95; FETJ: R\$ 259,79; FUNDPERJ: R\$ 64,94; FUNPERJ: R\$ 64,94; FUNARPEN: R\$ 51,95; PMCMV: R\$ 25,97; ISS: R\$ 64,94; Selo: R\$2,48; Distribuição: R\$ 39,23. Eu, Gleiciane Pimentel Siqueira da Silva Boechat, Substituta da R.E, efetuei o presente registro subscreve e assino. - O referido é verdade e dou fé. - Cordeiro, 03 de fevereiro de 2023. - Selo Eletrônico Número EEDM 84862 XQD -.-.-.-.

**Consta prenatação no Livro 1-G, sob de nº 7415 de 31/05/2023 - Ofício nº 374295/2023 - Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 24/05/2023, sendo credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e devedora FÁTIMA VIEIRA PINHEIRO.-----**

-----

**Av.3 - M.3859: - AVERBAÇÃO DE NAO PURGA DA MORA:** Procede-se a presente averbação para fazer constar que no dia 20/06/2023, foi notificada a devedora fiduciante **FÁTIMA VIEIRA PINHEIRO**, acima qualificada e decorrido o prazo legal de 15 dias, previsto art. 26 parágrafo 1º da Lei 9.514/97, a devedora não compareceu a esta serventia, nem apresentou prova de que já tenha quitado o débito junto a credora fiduciária, portanto não houve a efetuação da purgação não mora. Protocolo nº 7415 de 31/05/2023. - Emolumentos: R\$ 138,25; FETJ: R\$ 27,65; FUNPERJ: R\$ 6,91; FUNDPERJ: R\$ 6,91; FUNARPEN: R\$ 5,53; PMCMV: R\$ 2,76; ISS: R\$ 6,91; Selo: R \$2,48. - Eu, Gleiciane Pimentel Siqueira da Silva Boechat, Substituta da R.E, efetuei a presente averbação, assino e dou fé. - Cordeiro, 12 de julho de 2023. - Selo Eletrônico Número EENY 20372 WJE.-.-.-.-.-.-.-.

**Consta prenatação no Livro 1-G, sob de nº 7582 de 30/10/2023 - Ofício nº 252676/2023 - Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 30/10/2023, sendo credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e devedora FÁTIMA VIEIRA PINHEIRO.-----**

-----

**Av.4 - M.3859: - AVERBAÇÃO DE NAO PURGA DA MORA:** Procede-se a presente averbação para fazer constar que no dia 30/10/2023, foi notificada a devedora fiduciante **FÁTIMA VIEIRA PINHEIRO**, acima qualificada e decorrido o prazo legal de 15 dias, previsto art. 26 parágrafo 1º da Lei 9.514/97, a devedora não compareceu a esta serventia, nem apresentou prova de que já tenha quitado o débito junto a credora fiduciária, portanto não houve a efetuação da purgação não mora. Protocolo nº 7582 de 30/10/2023. - Emolumentos: R\$ 138,25; FETJ: R\$ 27,65; FUNPERJ: R\$ 6,91; FUNDPERJ: R\$ 6,91; FUNARPEN: R\$ 5,53; PMCMV: R\$ 2,76; ISS: R\$ 6,91; Selo: R \$2,48. - Eu, Gleiciane Pimentel Siqueira da Silva Boechat, Substituta da R.E, efetuei a presente averbação, assino e dou fé. - Cordeiro, 06 de dezembro de 2023. - Selo Eletrônico Número EEPH 37469 RBM.-.-.-.-.-.

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui  
este documento

Cordeiro Oficio Unico-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Cassio Luiz da Silva Diniz  
TABELÃO  
RUA MOACYR LAPORT LEITAO 53 SALA 109/304, Centro, Cordeiro / RJ  
E-mail: cordeirocartorio@yahoo.com.br  
Telefone: (22)2551-4233

ONR

## C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 3859 / CNM: 091041.2.0003859-17 / Recibo: 44517 / Data da Certidão: 25/07/2024.

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTLHY-EF8KW-YCZZS-YZUF7>

**Consta prenotação no Livro 1-G, sob de nº 7747 de 25/03/2024 - Oficio nº 467546/2024 - Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 30/10/2023, sendo credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e devedora FÁTIMA VIEIRA PINHEIRO.....**

**Av.5 - M.3859: - AVERBAÇÃO DE NAO PURGA DA MORA:** Procede-se a presente averbação para fazer constar que no dia 06/05/2024, foi notificada a devedora fiduciante **FÁTIMA VIEIRA PINHEIRO**, acima qualificada e decorrido o prazo legal de 15 dias, previsto art. 26 parágrafo 1º da Lei 9.514/97, a devedora não compareceu a esta serventia, nem apresentou prova de que já tenha quitado o debito junto a credora fiduciária, portanto não houve a efetuação da purgação não mora. Protocolo nº 7747 de 25/03/2024. - Emolumentos: R\$ 180,07; FETJ: R\$ 36,01; FUNPERJ: R\$ 9,00; FUNDPERJ: R\$ 9,00; FUNARPEN: R\$ 10,80; PMCMV: R\$ 3,60; ISS: R\$ 9,00; Selo: R \$2, 2,59. - Eu, Larissa Medeiros Cruz da Silva, R.E, efetuei a presente averbação, assino e dou f. - Cordeiro, 24 de Maio de 2024. - Selo Eletrônico Número EERR 47120 LRN.....

**Av.6 -M.3859: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento devidamente formalizado, procede-se a presente averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante **FÁTIMA VIEIRA PINHEIRO**, acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais). O Imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, foi devidamente recolhido através do Processo/Avaliação 3625/2024, no valor de R\$ 6.234,48 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em 04 de julho de 2024, tendo sido atribuído pela autoridade fazendária o valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais). O imóvel em tela encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Cordeiro sob o número **00000046101338001**. Protocolo nº 7841 de 12/07/2024. - Emolumentos: R\$ 721,52; FETJ: R\$ 144,30; FUNPERJ: R\$ 36,07; FUNDPERJ: R\$ 36,07; FUNARPEN: R\$ 43,29; PMCMV: R\$ 14,43; ISS: R\$ 36,07; Selo: R\$2,59. - Eu, Gleiciane Pimentel Siqueira da Silva Boechat, Escrevente, efetuei a presente averbação, subscrevo e assino. - O referido é verdade e dou f. - Cordeiro, 25 de julho de 2024. - Selo Eletrônico EETO 84790 FSN.....

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução fiel extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando toda a situação jurídica e todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. Buscas dadas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - **Cordeiro, 25 de julho de 2024.** - Eu, Juliana Esperança Almeida, Escrevente, dei busca, redigi. - Subscrevo e assino. XXXXXXXXX

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui  
este documento

**Cordeiro Oficio Unico-RJ**  
**Serviço do Registro de Imóveis**  
**Cassio Luiz da Silva Diniz**  
**TABELÃO**

RUA MOACYR LAPORT LEITAO 53 SALA 109/304, Centro, Cordeiro / RJ  
E-mail: cordeirocartorio@yahoo.com.br  
Telefone: (22)2551-4233

**C E R T I D Ã O**

Livro: 2 / Matrícula: 3859 / CNM: 091041.2.0003859-17 / Recibo: 44517 / Data da Certidão: 25/07/2024.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTLHY-EF8KW-YCZZS-YZUFT>

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarp: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETO 84793 HTJ**  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/)

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado